

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022****Processo: 2026/2656741**

12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés, Policlínica e Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos)**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902 82, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sito à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.22868, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 12 (doze) meses, **iniciando em 02 de junho de 2026 e finalizando em 01 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 7.895.533,48 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento



de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285293 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2026 e finalizando em 01 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de junho de 2026.

Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 01/06/2026 15:48:05 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Iago da Silva Tobias
CPF: ***.506.442-**
Data: 01/06/2026 15:44:13 -03:00

Testemunha 01:

Nome: _____
DigiForte

CPF nº: _____

Testemunha 02:

Nome: Luciana Nerys

CPF nº: 300.430.002-15

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 70 DE 29 MAIO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 33/2025 (PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA) do Processo nº E-2026/2817746.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº 5973087-2, CPF: 03434868224, como fiscal titular e JOSINELMA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5992634/1, CPF: 021.757.912-46, como fiscal suplente, ambos com lotação na DIPAT/DAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 33/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1333407

CONTRATO**CONTRATO nº 08/2026/SESPA - PAE nº E-2026/2594904 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2026**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA e a EMPRESA C.T.M CONSULTORIA TÉCNICO MUNICIPAL COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação local e no Diário Oficial da União - DOU, em meio físico (quando solicitado) ou digital, de atos oficiais da SESP relacionados às contratações públicas, incluindo avisos, extratos e atos correlatos, sob demanda da SESP, com medição por cm/coluna, comprovação formal de veiculação e relatório consolidado para ateste e pagamento.

Fundamento Legal O presente contrato é oriundo da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 122/2026 em razão do valor, com fundamento, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tipo de Classificação: Corrente; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01; Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Valor: O valor global estimado do contrato é R\$ 14.971,20 (quartoze mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 02-06-2026.

Vigência: A vigência do Contrato nº 08/2026 é de 02-06-2026 à 01-06-2027.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.494 Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1333473

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023 -****PROCESSO Nº 2023/2171272**

PARTES: SESP E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 55/2023 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 55/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2026 a 01/08/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03/02.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.0000.01.

DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 4.304.720,40 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos);

Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 02 DE JUNHO DE 2026

Protocolo: 1333401

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2026/2656741

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS POLICLÍNICA E NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (HRPC E ANEXOS)
FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2026 e finalizando em 01 de junho de 2027.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 7.895.533,48 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2026 e finalizando em 01 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285293 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1333402

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025 -**PROCESSO Nº 2025/2403185**

PARTES: SESP E A EMPRESA RC V R DE OLIVEIRA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2025 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2026 a 02/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03/02.500.1002.03.

DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 225.489,60 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2025, não alteradas por este instrumento.

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 02 DE JUNHO DE 2026.

Protocolo: 1333404

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2026/SESPA****PROCESSO: 2026/2515071**

OBJETO: Prestação de serviços postais e aquisição de produtos correlatos, por meio de pacotes de serviços disponibilizados pela contratada.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR: R\$ 2.853.339,63 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Corrente

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03

01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1333948

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2026 com fulcro no art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Em 02 de junho de 2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1333953